



01373	Grao de feijão oriundo do campo de sementes sc 60 Kg	SC	267,60	267,60
08983	Grao de feijão oriundo do campo de sementes Kg	KG	4,46	4,46
11830	F e i j ã o caupi(Otros) - do produtor p/ atacado	SC	182,92	182,92
11831	F e i j ã o caupi (Sempre Verde) - do produtor p/ atacado	SC	182,92	182,92

CÓDIGO	Descrição	Unid	PREÇO EM R\$ OP.INTERNA	PREÇO EM R\$ OP. INTEREST
	PECUÁRIA			
	GADO BOVINO E BUBALINO PARA ABATE			
807	Gado bovino para abate fêmea - ate 12 meses	CB	2.439,21	2.439,21
996	Gado bovino para abate fêmea - de 13 a 24 meses	CB	2.769,91	2.769,91
997	Gado bovino para abate fêmea - de 25 a 36 meses	CB	2.901,25	2.901,25
609	Gado bovino para abate fêmea - acima de 36 meses	CB	2.966,92	2.966,92
610	Gado bovino para abate macho - ate 12 meses	CB	2.494,23	2.494,23
994	Gado bovino para abate macho - de 13 a 24 meses	CB	4.206,62	4.206,62
995	Gado bovino para abate macho - de 25 a 36 meses	CB	4.408,08	4.408,08
810	Gado bovino para abate macho - acima de 36 meses	CB	4.508,80	4.508,80
654	G a d o bubalino para abate fêmea - até 12 meses	CB	2.385,39	2.385,39
1000	G a d o bubalino para abate fêmea - de 13 a 24 meses	CB	2.708,80	2.708,80

1001	G a d o bubalino para abate fêmea - de 25 a 36 meses	CB	2.837,24	2.837,24
657	G a d o bubalino para abate fêmea - acima de 36 meses	CB	2.901,46	2.901,46
658	G a d o bubalino para abate macho - até 12 meses	CB	2.439,21	2.439,21
998	G a d o bubalino para abate macho - de 13 a 24 meses	CB	4.113,81	4.113,81
999	G a d o bubalino para abate macho - de 25 a 36 meses	CB	4.310,83	4.310,83
661	G a d o bubalino para abate macho - acima de 36 meses	CB	4.409,33	4.409,33

Protocolo 266134

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021**

**PROCESSO Nº** 202100004032416 de 24/03/2021.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 024/2021  
**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.  
**CONTRATADA:** HEBROM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.979.504/0001-93.  
**OBJETO:** Prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em 3 (três) equipamentos do tipo grupo gerador de 500 kva, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, peças, componentes e acessórios.  
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2021 17 01 04 122 4200 4.243 03, fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Notas de Empenho Nº 0218, de 04/11/2021, no valor de R\$ 4.030,68 (quatro mil trinta reais e sessenta e oito centavos), e nº 0222, de 08/11/2021, no valor de R\$ 10.019,32 (dez mil dezenove reais e trinta e dois centavos), emitidas pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. O restante no exercício seguinte, em dotação apropriada.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09 de novembro de 2021.

Protocolo 266064

**ATO DECLARATÓRIO Nº: 14/2021 - SRE- 05503**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do art. 144-A da Lei nº 11.651/91, Código Tributário do Estado de Goiás (CTE), combinado com os arts. 463 a 463-E do Decreto nº 4.852/98, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), e o que consta do processo nº 201900004089031,

RESOLVE: